



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTUR DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTE DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SÉTTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1794/11.  
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, à fl. 07, archive-se.  
Proc: 3382/11.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Satuba.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, à fl. 07, archive-se.  
Proc: 4335/11.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, à fl. 06, archive-se.  
Proc: 045/12.  
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, à fl. 07, archive-se.  
Proc: 675/12.  
Interessado: Ednaldo Miguel da Silva Júnior, Analista do MP.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face do pedido de desistência manifestado à fl. 02, archive-se.  
Proc: 706/12.  
Interessado: Stamac S/A Grupos Geradores.  
Assunto: Requerendo prorrogação de prazo para instalação.  
Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 39, archive-se.  
Proc: 1286/12.  
Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.  
Proc: 1302/12.  
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.  
Proc: 1303/12.  
Interessado: Dr. George Sarmento Lins Júnior, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.  
Proc: 1323/12.  
Interessado: Vanessa Mota de Almeida, estagiária do MP.

Assunto: Requerendo recesso remunerado.  
Despacho: Em face da manifestação da ESMP, encaminhe-se à DP para as providências cabíveis.  
Proc: 1347/12.  
Interessado: Dra. Margarida Maria Couto Monte, Promotora de Justiça.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se cópia das informações prestadas pela Ilustre Promotora de Justiça, ao interessado do Proc. PGJ nº 536/12. Informe-se à Promotoria de Justiça de Maribondo acerca das providências adotadas no âmbito desta PGJ. Após, archive-se.  
Proc: 1351/12.  
Interessado: Rubens Farias Costa, estagiário do MP.  
Assunto: Requerendo recesso remunerado.  
Despacho: Em face da manifestação da ESMP, encaminhe-se à DP para as providências cabíveis.  
Proc: 1363/12.  
Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto, Analista do MP.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.  
Proc: 1371/12.  
Assunto: Preenchimento de questionário  
Interessada: Cláudia Maria de Freitas Chagas  
DESPACHO  
1. Trata-se de solicitação da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP, objetivando que o MPE/AL responda o questionário constante das fls. 03 dos autos.  
2. Em face do conteúdo do citado questionário, encaminhe-se os autos ao Secretário do Conselho Superior do MPE/AL, Promotor de Justiça Dr. Sidrack José do Nascimento, para no prazo de 48 horas responda os questionamentos em questão.  
3. Responderidos, que sejam endereçadas as respostas pelo GAB/PGJ à Interessada, via correio eletrônico, de imediato.  
4. Demais disso, determino que após o cumprimento dos artigos acima, que seja enviada para a Interessada cópia integral deste procedimento.  
5. Cumpridas todas as determinações, archive-se.  
6. Publique-se.  
7. Cumpra-se.  
Processo PGJ nº 1372/2012.  
Assunto: Cumprimento de intimação  
Interessado: CNMP - Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público  
DESPACHO  
1. Trata-se de solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público objetivando intimar Órgão Ministerial, em face da decisão constante dos autos do Processo CNMP de nº 0.00.000.000161/2011-64.  
2. Em razão do pedido em apreço, designo o Procurador de Justiça Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá para proceder a intimação de órgão ministerial.  
3. Intimada, que seja acostada aos autos a Certidão de cumprimento do Mandado de Intimação de nº 032/2012/CORDAD/SEJUR-CNMP.  
4. Após o cumprimento dos artigos acima, que seja endereçada cópia integral deste procedimento ao Conselho Nacional do Ministério Público, de imediato.

5. Publique-se com as cautelas de estilo.  
6. Cumpra-se.  
7. Depois de cumpridos os artigos supra, archive-se.  
Proc: 1393/12.  
Interessado: Felipe Lopes de Amaral.  
Assunto: Requerendo recesso remunerado.  
Despacho: Em face da manifestação da ESMP, encaminhe-se à DP para as providências cabíveis.  
Proc: 1396/12.  
Interessado: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: À Assessoria de Comunicação desta PGJ, para divulgação no site do Ministério Público do Estado de Alagoas. Após, archive-se.  
Proc: 1399/12.  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Defiro a publicação requerida. Após, à Secretaria do CSMP para inserção em pauta.  
Proc: 1400/12.  
Interessado: Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.  
Proc: 1402/12.  
Interessado: Lorena Barros dos Santos Mariz Costa, estagiária do MP.  
Assunto: Requerendo recesso remunerado.  
Despacho: Em face da manifestação da ESMP, encaminhe-se à DP para as providências cabíveis.  
Proc: 1410/12.  
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.  
Proc: 1411/12.  
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.  
Proc: 1420/12.  
Interessado: Forum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral - FNCCE.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face dos Procs. PGJ cujas cópias foram solicitadas, não se encontrarem mais nessa Procuradoria-Geral de Justiça, informe-se ao interessado, mediante ofício, acerca da remessa aos órgãos de execução com atribuições para a matéria. Após, archive-se.  
Proc: 1429/12.  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro a publicação requerida. Após, archive-se.

Proc: 1463/12.  
Interessado: Cooperativa dos Anestesiologistas do Estado de Alagoas - COOPANEST-AL.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc: 1448/12.  
Interessado: Ministério Público do Trabalho - MPT.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de São José da Lage.  
Proc: 1449/12.  
Interessado: Ministério Público do Trabalho - MPT.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de abril de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO PGJ Nº 04/2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NORMATIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais de praticar atos e decidir questões relativas à administração geral do Ministério Público, segundo preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO o disposto no art.15, parágrafo 8º, no art. 23 e no art. 73, inciso I, alinha "b" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art.2º ESTABELECE que, à referida comissão, compete:

I - receber os Materiais adquiridos por esse Órgão;

II - acompanhar a entrega do Material contratado;

III - examinar e atestar, no que diz respeito à quantidade, qualidade, valores e especificações técnicas definidas em contrato;

IV - solicitar, quando necessário, à autoridade competente a indicação de servidor ou profissional habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais adquiridos;

V - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, ou ainda, que tenha sido reprovado pelo profissional indicado no item anterior, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

VI - emitir o Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição de material;

VII - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; e

IX - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º A comissão será composta de, no mínimo, três membros, sendo pelo menos um deles servidor pertencente ao quadro permanente do Ministério Público.

Art. 4º Ficam nomeados para essa comissão os seguintes servidores:

I - Para membro titular:

- Álvaro Bonato Sehnem - Analista do Ministério Público;
- Mário Ferreira da Silva Júnior - Analista do Ministério Público;
- José Carlos Barreiros Barbosa Filho - Analista do Ministério Público.

II - Para membro suplente:

- 1º Suplente: Adm. Teógenes Cardoso Tenório Lisboa - Servidor Ministério Público.
- 2º Suplente: Mário César de Albuquerque Pessoa - Técnico do Ministério Público

Art. 5º Os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou funções.

Art. 6º O mandato dos membros da Comissão de Recebimento de Materiais será de um ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 7º Os membros da Comissão poderão ser dispensados de encargo, a qualquer tempo, havendo conveniência administrativa para a substituição dos mesmos.

Art. 8º O membro titular será substituído em suas faltas e impedimentos legais por um dos membros suplentes da comissão, previamente designado pela autoridade competente, observando a composição mínima, sendo convocado em primeira instância o 1º suplente.

Art. 9º. A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Ministério Público de Alagoas.

Art. 10. Fica sob responsabilidade de acionar a Comissão Permanente o Setor de Patrimônio.

Art. 11. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 24 de abril de 2012.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 437 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Corregedor -Geral Substituto do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 219,25 (duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª

entrância, no dia 19 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 438 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, no dia 19 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 439 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor Técnico, Símbolo AS-2, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, no dia 19 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 440 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, Administrador, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e São Miguel dos Campos, no período de 11 a 12 de abril do corrente ano, a serviço da Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 441 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário

de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 799,15 (setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), em face do seu deslocamento à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, nos dias 1º, 08, 15, 22 e 29 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 442 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SÉRGIO EDUARDO SIMÕES, Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à 1ª Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, no dia 22 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 443 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, Procurador-Geral de Justiça Substituto, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 602,94 (seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.808,82 (hum mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Vitória-ES, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça- CNPG, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 444 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 482,35 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.447,05 (hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Vitória-ES, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça Substituto na Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça- CNPG, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 445 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, e em atendimento ao requerido no processo PGJ nº 1.370/12, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, de 1ª entrância, no Inquérito Policial nº 15/2009 (97 DP), em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 446 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em seu favor, 1 (uma) meia diária, no valor de R\$ 301,47 (trezentos e um reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília, no dia 23 de abril do corrente ano, para cumprir agenda com a Corregedoria Nacional de Justiça e com o Conselheiro Gilberto Martins do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE  
DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

PORTARIA nº 07/2012

A PROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ, nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmado, nos usos de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que o lazer é um direito social garantido pelo art. 6º da Constituição Federal, e que as partidas de futebol se inserem neste gênero;

CONSIDERANDO que segundo estatuiu o art. 40 da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (que dispôs sobre o Estatuto do Torcedor), a defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo observará, no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo de que trata o Título III da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que o art. 41-A do Estatuto do Torcedor prevê a possibilidade de criação pelos Estados e pelo Distrito Federal de Juizados do Torcedor, os quais se constituem em órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, com

escopo de processar, julgar e executar as causas decorrentes das atividades reguladas pela legislação em testilha;

CONSIDERANDO que em diversas capitais brasileiras, já se encontram em plena atividade os Juizados Especiais do Torcedor, órgão que vêm presidindo, com o auxílio da Polícia Militar, Polícia Civil, OAB, Ministério Público e Defensoria Pública, o julgamento das causas afetas ao Estatuto do Torcedor, tais como: venda regular de ingressos; responsabilização cível e criminal dos autores de distúrbios provocados por integrantes de torcidas organizadas ou não; responsabilização da entidade patrocinadora da competição e dos clubes (art. 19); observâncias das questões de saúde, higiene, alimentação, transporte, e segurança nas praças desportivas, entre outras;

CONSIDERANDO, que na cidade de Maceió, muitas medidas adotadas para a consecução dos objetivos preconizados na Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, não alcançam o seu objetivo final em razão da ausência de um órgão judiciário e policial, que por força de lei, centralizem e padronizem as ações afetas ao Estatuto do Torcedor;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se coletar dados estatísticos; documentos, e demais elementos de prova, com o objetivo de JUSTIFICAR aos órgãos competentes, a necessidade urgente da criação e implantação no município de Maceió, de um Juizado do Torcedor, e de Delegacia Especializada do Consumidor, com atribuições específicas para atuar na defesa dos torcedores, por força da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003;

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e nas prescrições da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, visando a futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em questão, razão por que DETERMINAM, de imediato, as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, ao Sr. Procurador Geral de Justiça à publicação desta no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3) Expedição de ofícios à Polícia Militar; Juizados Especiais Cíveis e Criminais da cidade de Maceió; PROCON/AL; FAF e, Delegacia Geral de Polícia Civil, solicitando dados concretos e informações gerais, acerca de fatos decorrentes de reclamações advindas do descumprimento da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, desde o ano da promulgação da aludida legislação;

4) Encaminhamento de expedientes, ao Juizado do Torcedor da cidade do Recife; Minas Gerais, e de outras localidades, com o mesmo objetivo previsto no item 3;

5) Coleta de dados e informações constantes nos Procedimentos Administrativos instaurados no âmbito do parquet alusivos ao Estatuto do Torcedor, dos anos de 2006; 2007; 2008; 2009; 2010 e 2011;

6) Coleta e requisição de documentos, perícias, inspeções in loco, e demais diligências e informações que contribuam para um melhor esclarecimento e instrução do presente procedimento administrativo.

Maceió, 23 de abril de 2012.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
Promotor de Justiça

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL  
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital em Exercício, Promotora de Justiça Dra. Marília Cerqueira Lima, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
PROCESSO: 10/2012-PJCCANP  
INTERESSADO: SEMPMA  
ASSUNTO: Denúncia de desmatamento em área verde

Maceió/AL, 12 de abril de 2012.

Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro  
Promotora de Justiça  
Coordenadora da PJCCANP

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA Nº 11/2012

A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, por intermédio do Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, tendo vista os autos do Procedimento Administrativo nº 291/11 (PGJ-4227/2011), instaurado a partir de representação ofertada pelo Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas - SINDPOL, que dá conta de supostos atos lesivos ao erário público decorrentes de gastos excessivos com alugueis de carros e aeronaves pelo Governo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de maiores informações para o preciso esclarecimento dos fatos relatados e a existência de matéria jornalística oriunda de jornal semanal, além de matéria publicada no Jornal Gazeta de Alagoas, Edição de 22 (vinte e dois) de abril de 2012 (dois mil e doze), Caderno Política, páginas 06 (seis) e 07 (sete), que coincide com o objeto da representação;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe zelar pela incolumidade pública, sendo-lhe atribuída constitucionalmente a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para apuração de possíveis violações a estes bens jurídicos protegidos;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL, passando a adotar as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

2) Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO E CUMPA-SE.

Maceió, 24 de abril de 2012.

Coaracy José de Oliveira da Fonseca  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA COLETIVA DA  
FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 4º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 63/12 - Interessado: Anônimo - Objeto: Denúncia de Supostas Irregularidades - Decisão: indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público, PA 47/12 - Interessado: Angela Schimidth Fernandes - Objeto: Requerendo Providências - Decisão: indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público, PA 67/12 - Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo - Objeto: Concurso Rio Largo - Decisão: indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público, PA 57/12 - Interessado: Cleide Cristina de Moraes Carvalho - Objeto: Processo Seletivo Jovem Aprendiz da CASAL - Decisão: indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público e PA 293/11 - Interessado: PRAL - Objeto: Peças de Informações 1.11.000.001148/2011 - Decisão: indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 23 de abril de 2012.

Sidrack José do Nascimento  
Promotor de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '24' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1450/2012  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1451/2012  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1452/2012  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1453/2012  
Interessado:  
JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR, FUNCIONARIO DESTA PGJ  
Natureza:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS  
Assunto:  
RELATIVAS AO EXERCICIO 2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1454/2012  
Interessado:  
JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR, FUNCIONARIO DESTA PGJ  
Natureza:  
REQUERENDO GOZO DE FERIAS  
Assunto:  
RELATIVAS AO EXERCICIO 2010  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1455/2012  
Interessado:  
DR. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. ABONO PERMANENCIA  
Assunto:  
ABONO PERMANENCIA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1456/2012  
Interessado:  
DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
ENCAMINHANDO EXPEDIENTE  
Assunto:  
OFICIO CIRCULAR Nº 018/GS/12  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1457/2012  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1458/2012  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1459/2012  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1460/2012  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1461/2012  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC  
Natureza:  
COMUNICANDO INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO  
Assunto:  
JUIZADO DO TORCEDOR E DELEGACIA ESPECIALIZADA DO CONSUMIDOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1462/2012  
Interessado:  
DR. MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS  
Assunto:  
PROGRAMADAS PARA MAIO DE 2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1463/2012  
Interessado:  
COOPANEST-COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza:  
REQUERENDO INTERVENCAO DO MP  
Assunto:  
REAJUSTE REMUNERATORIO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1464/2012  
Interessado:  
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZACOES CRIMINOSAS-GECCO  
Natureza:  
ENCAMINHANDO EXPEDIENTE  
Assunto:  
OFICIO Nº 3850/2011-NPI/SR/DPF/AL  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3530/2011  
Interessado:  
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES (ATRIZP)  
Natureza:  
ENCAMINHANDO INFORMACOES E SOLICITA PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO PROVIDÊNCIA  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 1465/2012  
Interessado:  
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZACOES CRIMINOSAS-GECCO  
Natureza:  
REMESSA AO PROMOTOR NATURAL  
Assunto:  
TERMOS DE DEPOIMENTOS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1466/2012  
Interessado:  
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZACOES CRIMINOSAS-GECCO  
Natureza:  
ENCAMINHANDO PROCESSO  
Assunto:  
PROCESSO GECCO Nº 169/2011  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1467/2012  
Interessado:  
FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, FUNCIONARIO DESTA PGJ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO SOLICITACAO DE DOCUMENTOS  
Assunto:  
DA EMPRESA STEMAC S/A GRUPO GERADORES  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1468/2012  
Interessado:  
COMISSAO DE AVALIACAO PERIODICA DE DESEMPENHO  
Natureza:  
SOLICITANDO HOMOLOGACAO E PUBLICACAO  
Assunto:  
AVALIACAO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1469/2012  
Interessado:  
LEONARDO DE MORAES ARAUJO LIMA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Natureza:  
REQUERENDO EXONERACAO DO CARGO  
Assunto:  
CARGO DE ANALISTA DO MINISTERIO PUBLICO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1470/2012  
Interessado:  
ANP- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO  
Natureza:  
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO  
Assunto:  
PROCESSO ANP Nº 48611.000171/2010-57  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1471/2012  
Interessado:  
DR. SAULO VENTURA DE HOLANDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1472/2012  
Interessado:  
DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DENUNCIA  
Assunto:  
DENUNCIA Nº 89617  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1473/2012  
Interessado:  
ANTONIO JOSE L. NETO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
MEDICAMENTOS E ALIMENTOS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1474/2012  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS  
Natureza:  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Assunto:  
PA Nº 1.11.000.001521/2011-14  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1575/2011  
Interessado:  
CUT - CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES EM ALAGOAS  
Natureza:  
REQUERENDO INTERVENCAO DO MP  
Assunto:  
PARA IMPEDIR DOACAO DE PATRIMONIO PUBLICO PELO ESTADO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 2974/2011  
Interessado:  
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO  
Natureza:  
ENC. COPIA TERMO DE COMPROMISSO  
Assunto:  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 000284.2000.19.000/1  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO